



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.245/2008

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**.

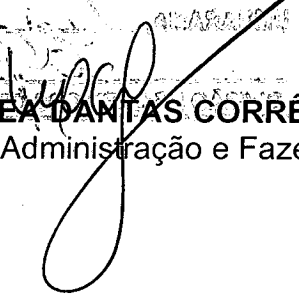
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 572 de 11 de junho de 2008, à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.069.000-8-SSP/PR, nomeada em 09 de março de 2004, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANUÁRIO DO ARQUIVAMENTO ARQUITETÔNICO

ANUÁRIO DO ARQUIVAMENTO ARQUITETÔNICO
1912

CONTÍDUA DO ANUÁRIO

ANUÁRIO DO ARQUIVAMENTO ARQUITETÔNICO
1912

ANUÁRIO DO ARQUIVAMENTO ARQUITETÔNICO
1912

ANUÁRIO DO ARQUIVAMENTO ARQUITETÔNICO
1912

ANUÁRIO DO ARQUIVAMENTO ARQUITETÔNICO
1912

ANUÁRIO DO ARQUIVAMENTO ARQUITETÔNICO
1912

ANUÁRIO DO ARQUIVAMENTO ARQUITETÔNICO
1912

ANUÁRIO DO ARQUIVAMENTO ARQUITETÔNICO
1912

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	1912
DE N.º	8465
UBUARAMA	1912
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	